



ITEM - 01

**PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 01 / 2018

NOTEBOOK PADRÃO 5 – Win 10

Configuração Mínima

1. Processador: Frequência de clock nominal de no mínimo 2,5 GHZ (não será aceito frequência com overclock ou turbo), 2 Núcleos, 4 Threads, 3MB cache L3, litografia 14nm; 7200
2. Memória 8 GB DDR4 (2133 MHZ);
3. Disco Rígido 1TB, SATA (5400 RPM);
4. Tela: Monitor LED 15 polegadas;
5. Leitor de cartões de Memória;
6. Teclado Português do Brasil, Padrão ABNT2 (com tecla “Ç”) e **teclado Numérico;**
7. Wireless WLAN 802.11b/g/n/ac;
8. 01 saída de Áudio de Alta Definição, 01 entrada de áudio, Microfone embutido;
9. 01 Entrada de Energia (AC- IN) com fonte externa Bivolt e Cabo de força;
10. Sistema Operacional: Windows 10 Original Pro 64 Bits em Português (BR), chave Key gravada na BIOS.
11. Acessórios:
 - o Maleta própria em couro ou courvin.
 - o Adaptador para Tomada, Plugue novo Para tomadas do antigo padrão.

Disposições Gerais

12. A marca, modelo e as especificações terão que ser citadas, quando da apresentação da proposta.
13. A garantia será firmada através de termo expedido pela proponente, timbrado e autenticado, explicitando as seguintes condições mínimas:
 - a) Todas as despesas decorrentes de manutenção, tais como transporte e outras, ocorrerão por conta da proponente, no tempo da garantia,


Julio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação



PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

b) Qualquer um dos equipamentos ou componentes não poderá ficar sem funcionamento por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após feita solicitação, cabendo inclusive substituição.

14. Quanto houver a aquisição de mais de um equipamento, todos deverão ser da mesma marca e modelo. O mesmo ocorrendo com os componentes internos.

Prazos de Garantia

15. 12 (doze) meses, para todo o equipamento.


Júlio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação



ITEM_02

**PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 05 / 2018

MICRO COMPUTADOR PADRÃO 5 – Xubuntu

Configuração mínima

1. Cpu:

- 1.1. 04 (quatro) GB de Memória RAM DDR4 2400MHZ;
- 1.2. Gabinete atx na cor preta 2 (duas) baias com usb frontal e 1x line-out (áudio), 1x mic-in (microfone), Não será aceito gabinete do tipo monobloco (integrado ao monitor);
- 1.3. Gravadora interna de DVD+/-RW interna ao gabinete, com interface SATA na cor preta;
- 1.4. Fonte de alimentação: 350w Reais com PFC Ativo e eficiência **Mínima** de 80%, Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão;
- 1.5. Processador: frequência de clock nominal de no mínimo 2,3 GHZ (não será aceito frequência com overclock ou turbo), cache L3 : 4 MB, 2 núcleos, 4 threads, litografia 14nm; Equivalente ao i5-7360u
- 1.6. Slots de expansão: a placa mãe deverá conter no mínimo 1 (um) slot PCI-Express x16 e 02(dois) slots pci ou pci-e x1;
- 1.7. A placa mãe deverá Possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória
- 1.8. Armazenamento: hd com capacidade de 500 GB, 7200 RPM, interface sata.
- 1.9. Lan gigabit (10/100/1000 mbits/s) conector RJ-45;
- 1.10. 6 (seis) portas usb 2.0, sendo 4 (quatro) traseiras e 2 (duas) via conector.
- 1.11. Wireless: 01 placa N 300MBPS, tecnologia 802.11b/g/n, com no mínimo 2 antenas.

2. Monitor:

- 2.1. Tecnologia Led de 18,5 polegadas;
- 2.2. Botões de menu e ajustes automáticos e manuais de imagem (Não serão aceitos monitores com ajustes de brilho e resolução apenas através de softwares;)
- 2.3. O conector de entrada de sinais do monitor, deverá ser compatível com a saída de vídeo da placa mãe ou deverá ser fornecido conversor necessário ao funcionamento.

3. Periféricos:

- 3.1. Teclado Multimidia, português do brasil, padrão abnt-2 (com “Ç”) na cor preta, com teclado numérico, com impressão a laser das teclas e ajuste de inclinação;
- 3.2. Mouse óptico **USB** com scrollbar na cor preta, **1000dpi**;
- 3.3. Pad mouse com apoio de punho em gel;
- 3.4. Cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento;
- 3.5. 01 (um) par de caixas de som na cor preta;


Júlio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação



PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.6. 01 (um) adaptador para tomada, plugue novo para tomadas do padrão antigo;

4. Filtro de Linha

- 4.1. 4 tomadas (no mínimo);
- 4.2. Interruptor ligar/desligar;
- 4.3. Fusível de proteção com uma unidade de reserva;
- 4.4. LED indicativo de energia elétrica presente;
- 4.5. Filtro de linha contra interferências;
- 4.6. Fabricado em plástico antichama (ABS);
- 4.7. Cabo de força de 1,3 m;
- 4.8. Cor: Preta;
- 4.9. Bivolt Automático 127/220V;

5. Disposições gerais

5.1. Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, monitor, mouse e teclado) deverão ter a mesma cor predominante.

5.2. A marca e o modelo dos equipamentos e de seus componentes internos terão que ser citados quando da apresentação da proposta.

5.3. As garantias serão firmadas através de termos expedidos pela Proponente, timbrados e autenticados, explicitando as seguintes Condições mínimas:

A) todas as despesas decorrentes de manutenção, tais como Transporte e outras, ocorrerão por conta da proponente, no tempo da Garantia,

B) caso algum dos equipamentos ou componentes ficar sem Funcionamento por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após feita solicitação via e-mail ou ligação telefônica, deverá ser substituído, a critério do departamento de Tecnologia da Informação da prefeitura de varginha.

5.4. Quanto houver a aquisição de mais de um computador, todos Deverão ser da mesma marca e modelo. O mesmo ocorrendo com os Componentes internos.

6. Prazo de garantia

6.1. 12 (doze) meses.


Júlio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação



PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 01 / 2018

NOTEBOOK PADRÃO 7 – Win 10

Configuração Mínima

1. Processador: Frequência de clock 2,7 GHZ, 2 Núcleos, 4 Threads, 4MB cache L3, litografia 14nm; Equivalente ao 7500u
2. Memória 8 GB DDR4 (2133 MHZ);
3. Disco Rígido 1TB, SATA (5400 RPM);
4. Tela: Monitor LED 15 polegadas;
5. Leitor de cartões de Memória;
6. Teclado Português do Brasil, Padrão ABNT2 (com tecla “Ç”);
7. Wireless WLAN 802.11b/g/n;
8. Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce 930MX 2GB DDR3
9. 01 saída de Áudio de Alta Definição, 01 entrada de áudio, Microfone embutido;
10. 01 Entrada de Energia (AC- IN) com fonte externa Bivolt e Cabo de força;
11. Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 Bits em Português (BR)
12. Acessórios:
 - o Maleta própria em couro ou courvin.
 - o Adaptador para Tomada, Plugue novo Para tomadas do antigo padrão.

Disposições Gerais

13. A marca, modelo e as especificações terão que ser citadas, quando da apresentação da proposta.
14. A garantia será firmada através de termo expedido pela proponente, timbrado e autenticado, explicitando as seguintes condições mínimas:
 - a) Todas as despesas decorrentes de manutenção, tais como transporte e outras, ocorrerão por conta da proponente, no tempo da garantia,


Julio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação



**PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

b) Qualquer um dos equipamentos ou componentes não poderá ficar sem funcionamento por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após feita solicitação, cabendo inclusive substituição.

15. Quanto houver a aquisição de mais de um equipamento, todos deverão ser da mesma marca e modelo. O mesmo ocorrendo com os componentes internos.

Prazos de Garantia

16. 12 (doze) meses, para todo o equipamento.


Júlio César Fais
Supervisor do Departamento de
Tecnologia da Informação



**PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 05 / 2018

MICRO COMPUTADOR PADRÃO 7 – Windows 10

Configuração mínima

1. Cpu:

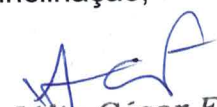
- 1.1. 08 (oito) GB de Memória RAM DDR4 2400MHZ;
- 1.2. Gabinete atx na cor preta 2 (duas) baias com usb frontal e 1x line-out (áudio), 1x mic-in (microfone), Não será aceito gabinete do tipo monobloco (integrado ao monitor);
- 1.3. Gravadora interna de DVD+/-RW interna ao gabinete, com interface SATA na cor preta;
- 1.4. Fonte de alimentação: 350w Reais com PFC Ativo e eficiência **Mínima** de 80%, Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão;
- 1.5. Processador: frequência de clock nominal de no mínimo 3,6 GHZ (não será aceito frequência com overclock ou turbo), cache L3 : 8 MB, 4 núcleos, 8 threads, litografia 14nm; Equivalente ao i7-7700
- 1.6. Slots de expansão: a placa mãe deverá conter no mínimo 1 (um) slot PCI-Express x16 e 02(dois) slots pci ou pci-e x1;
- 1.7. A placa mãe deverá Possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória
- 1.8. Armazenamento: hd com capacidade de 1 TB, 7200 RPM, interface sata.
- 1.9. Lan gigabit (10/100/1000 mbits/s) com conector RJ-45;
- 1.10. 6 (seis) portas usb 2.0, sendo 4 (quatro) traseiras e 2 (duas) via conector.
- 1.11. Wireless: 01 placa N 300MBPS, tecnologia 802.11b/g/n, com no mínimo 2 antenas.
- 1.12. Sistema Operacional: Windows 10 Pro Original e Ativado.

2. Monitor:

- 2.1. Tecnologia Led de 21 polegadas Full HD;
- 2.2. Botões de menu e ajustes automáticos e manuais de imagem (Não serão aceitos monitores com ajustes de brilho e resolução apenas através de softwares;)
- 2.3. O conector de entrada de sinais do monitor, deverá ser compatível com a saída de vídeo da placa mãe ou deverá ser fornecido conversor necessário ao funcionamento.

3. Periféricos:

- 3.1. Teclado Multimidia, português do brasil, padrão abnt-2 (com “Ç”) na cor preta, com teclado numérico, com impressão a laser das teclas e ajuste de inclinação;
- 3.2. Mouse óptico **USB** com scroolbar na cor preta, **1000dpi**;
- 3.3. Pad mouse com apoio de punho em gel;


Júlio César Fais
 Supervisor do Serviço de
 Tecnologia da Informação



PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 3.4. Cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento;
- 3.5. 01 (um) par de caixas de som na cor preta;
- 3.6. 01 (um) adaptador para tomada, plugue novo para tomadas do padrão antigo;

4. Filtro de Linha

- 4.1. 4 tomadas (no mínimo);
- 4.2. Interruptor ligar/desligar;
- 4.3. Fusível de proteção com uma unidade de reserva;
- 4.4. LED indicativo de energia elétrica presente;
- 4.5. Filtro de linha contra interferências;
- 4.6. Fabricado em plástico antichama (ABS);
- 4.7. Cabo de força de 1,3 m;
- 4.8. Cor: Preta;
- 4.9. Bivolt Automático 127/220V;

5. Disposições gerais

5.1. Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, monitor, mouse e teclado) deverão ter a mesma cor predominante.

5.2. A marca e o modelo dos equipamentos e de seus componentes internos terão que ser citados quando da apresentação da proposta.

5.3. As garantias serão firmadas através de termos expedidos pela Proponente, timbrados e autenticados, explicitando as seguintes Condições mínimas:

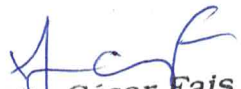
A) todas as despesas decorrentes de manutenção, tais como Transporte e outras, ocorrerão por conta da proponente, no tempo da Garantia,

B) caso algum dos equipamentos ou componentes ficar sem Funcionamento por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após feita solicitação via e-mail ou ligação telefônica, deverá ser substituído, a critério do departamento de Tecnologia da Informação da prefeitura de varginha.

5.4. Quanto houver a aquisição de mais de um computador, todos Deverão ser da mesma marca e modelo. O mesmo ocorrendo com os Componentes internos.

6. Prazo de garantia

- 6.1. 12 (doze) meses.


Julio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação



ITEM - 07

PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 58 / 2018

SWITCH 24 PORTAS 10/100

Características Mínimas:

1. Padrões e Protocolos:

IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x

2. Interface:

24 Portas RJ45 10/100Mbps

Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX

3. Rede de Mídia:

10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m)

100BASE-TX: UTP category 5, 5e or above cable (maximum 100m)

4. Fonte de alimentação externa:

100-240V CA, 50/60Hz

5. Switching Capacity:

4.8Gpbs

6. Tabela de MAC Address:

8K

7. Taxa de Encaminhamento de Pacotes:

3.57 Mpps

8. Tabela de MAC Address:

8K

9. Buffer de Memória

2Mb

10. Funções avançadas:

Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure

Auto Uplink em Cada Porta

LED indicador: Power, Link/Act, 100 Mb/s

11. Conteúdo do Pacote:

1 Switch 24 Portas 10/100

Kit de Montagem em Rack (Abas e Parafusos para fixação)


Julio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação



PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cabo de Alimentação

Guia do usuário2

Disposições Gerais

12. A marca e o modelo terá, obrigatoriamente, que ser citada, quando da apresentação da proposta.
13. A garantia será firmada através de termo expedido pela proponente, timbrado e autenticado, explicitando as seguintes condições mínimas:
 - a) Todas as despesas decorrentes de manutenção, tais como transporte e outras, ocorrerão por conta da proponente, no tempo da garantia,
14. Quanto houver a aquisição de mais de uma Unidade, todas deverão ser da mesma marca e modelo. TL-SF1024

Prazos de Garantia

15. 12 (doze) meses.


Júlio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação



ITEM 08

**PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 10 / 2018

RACK SERVIDOR FECHADO 4u 19" 470mm

Características e Especificações:

1. Porta frontal com estrutura em chapa aço de 0,90mm e visor em chapa de poliestireno fumê de 2,00mm, com fechadura e chave
2. Estrutura monobloco soldada em chapa de aço de 0,90mm.
3. Laterais em chapa de aço de 0,75mm, são removíveis através de fecho rápido tipo moeda e possuem aletas de ventilação que permitem ventilação natural.
4. Abertura inferior e superior para passagem de cabos.
5. Altura Externa: 24,5cm
6. Profundidade Externa: 47cm
7. Largura Externa: 55cm
8. Altura Interna: 24,3cm
9. Profundidade útil: 29,5cm
10. Largura padrão: 19 Polegadas

Itens Inclusos:

11. Rack 4u 19" 470mm
12. parafusos e buchas para fixação na parede.

Disposições Gerais

13. A garantia será firmada através de termo expedido pela proponente, timbrado e autenticado, explicitando as seguintes condições mínimas:
 - a) Todas as despesas decorrentes de manutenção, tais como transporte e outras, ocorrerão por conta da proponente, no tempo da garantia,
14. Quanto houver a aquisição de mais de uma Unidade, todas deverão ser da mesma marca e modelo.

Prazos de Garantia

15. 12 (doze) meses.


Julio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação



ITEM 09

**PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 36 / 2018

Roteador Wireless N 450 Mbps

Configuração Mínima

1. Especificações Técnicas :

- 1.1. Tecnologia sem fio 802.11 N
- 1.2. Faixas de frequência: 2,4 GHz
- 1.3. Transmissão / Recebimento: 3 x 3
- 1.4. Total de Antenas Externas: 3 de 5dbi omnidirecionais
- 1.5. Portas: 4 portas LAN 10/100Mbps, 1 porta WAN 10/100Mbps
- 1.7. Velocidade de transferência de no mínimo 300 Mbps.

2. Conteúdo da Embalagem:

- 2.1. Roteador N
- 2.3. Cabo de rede Ethernet
- 2.4. Adaptador de energia

3. Prazo de Garantia

- 3.1. 1 Ano.wr940


Júlio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação




PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO 2018

LICENÇA DE SOFTWARE ANTI VÍRUS

Descrição do Produto:

1. Licença de uso de software anti virus 36 meses no idioma português do Brasil, na última versão disponibilizada pelo fabricante do software com direito de suporte e atualização válidos por 36 meses
2. Durante o prazo da contratação(36 meses) deverão ser fornecidas gratuitamente todas as atualizações disponíveis incluindo novas versões da aplicação e das bases de dados de malwares, spywares, etc.
3. Após o prazo da contratação, a solução deve continuar em funcionamento sem depender de licenças adicionais(excetuando-se licenças de novas versões da aplicação e das bases de dados de malwares, spywares, etc.).
4. Deverá estar incluso no fornecimento das licenças a prestação de serviço de suporte técnico à solução durante o período de 36(trinta e seis) meses.
5. O serviço de suporte técnico deverá atender aos seguintes requisitos:
 - contemplar o esclarecimento de dúvidas sobre a configuração e utilização da solução de antivírus
 - ser disponibilizado, pelo menos, por meio de chamada telefônica gratuita(0800), portal web e e mail;
 - estar disponível 24 horas por dia durante os 7 dias da semana
 - a contratada deverá fornecer todas as informações necessárias de como fazer a solicitação de suporte.
 - A contratada deverá fornecer todos os códigos e senhas de ativação e/ou acesso necessários ao down/oad do software via Internet.
 - No preço dos produtos já deverão estar incluídos todos os encargos e custos, diretos e indiretos, que incidem sobre o mesmo.


Luciano Cambraia Ferroni
Diretor Depto.
Tecnologia Informação



ITEM 12


**PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MEMORIAL DESCRITIVO 2018

MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2016 ESD – 32 / 64 BITS

Descrição do Produto:

1. Aplicativos: Word 2016, Excel 2016, Power Point 2016, OneNote 2016;
2. Office 2016 Pro com chave do produto Oficial;
3. Chave e o link para download do produto Office Professional 2016; diretamente dos servidores da Microsoft;
4. Linguagem: português brasileiro (pt-br);
5. Deverá ter tem os mesmos efeitos de uma licença fpp;
6. Deverá Permite reinstalação em caso de formatação do pc;
7. A instalação poderá ser feita a qualquer tempo (em um dia, 6 meses ou 10 anos após a compra);
8. Garantia: Vitalícia pela Microsoft (produto com nota fiscal eletrônica – nfe).


Luciano Cambraia Ferroni
Diretor Depto.
Tecnologia Informação




PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO 2018

MICROSOFT WINDOWS 10 PRO

Descrição do Produto:

1. Sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO – 32 / 64 BITS – ESD
2. Chave e link para download do produto Windows 10 Professional, diretamente dos servidores da Microsoft (o link deverá ser o mesmo que comprado diretamente do site Microsoft.com).
3. Linguagem: Português brasileiro (pt-br)
4. Poderá ser usado tanto em pcs ou notebooks sem sistema operacional como naqueles que já tem algum sistema instalado.
5. Deverá Permitir instalação limpa (do zero) e permitir a reinstalação em caso de formatação do pc. A instalação pode ser feita a qualquer tempo (em um dia, 6 meses ou 10 anos após a compra).
6. Garantia: Vitalícia pela Microsoft (produto com nota fiscal eletrônica – nfe)
7. Cartão de ativação do sistema operacional Windows 10 Pro original com código na parte traseira de 25 dígitos, com permissão para ativar o sistema operacional em 1 (um) dispositivo (Pc ou Notebook), da fabricante Microsoft.



Luciano Cambraia Ferrohi
Diretor Depto.
Tecnologia Informação